



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Pregões

**DESPACHO Nº 22/2026**

Referência: Processo n.º 25.14.000005981-3

Interessado: Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

Assunto: Decisão impugnação.

Versam os presentes autos sobre o Pregão Eletrônico n.º 90016/2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada, registrada perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a prestação de serviços de apoio operacional à autogestão do IMAS, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando a impugnação da COMPANHIA MINEIRA DE SAÚDE, CONSULTORIA, AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 01.061.021/0001-80 (9033481) expomos:

A impugnação foi analisada pelo setor técnico responsável, que se manifestou por meio do documento SEI nº (9043193), a sequência, os autos foram submetidos à análise da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, que se manifestou por meio do Parecer Jurídico nº 0047/2026 - CHEADV/SEMAD SEI (9036630), no qual opinou **pela não recepção das alegações e dos pedidos da empresa Companhia Mineira de Saúde, Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda, CNPJ nº 01.061.021/0001- 80 (9033481)**, frente aos dispositivos do Edital Pregão Eletrônico nº 90016/2025, amparado na manifestação técnica, que deu causa ao improviso da impugnação;

Diante do exposto, considerando o Parecer Jurídico nº 0047/2026 - CHEADV/SEMAD, acatamos o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação apresentada.

RUTY MARIA DOS SANTOS

Gerente de Pregões

( Férias Regulares)

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Diretora de Compras e Licitações

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva**,  
**Diretora de Compras e Licitação**, em 15/01/2026, às 19:45, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**9054343** e o código CRC **D772E2FA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000005981-3

SEI Nº 9054343v1